



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 123, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a fim de efetuar pagamento de termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Igreja Batista Peniel para execução do programa Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	335041000000	Contribuições	1.500	28976	R\$ 24.000,00
R\$ 24.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1724	R\$ 24.000,00
R\$ 24.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A04E-3AE8-4FDA-E555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/06/2025 17:11:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A04E-3AE8-4FDA-E555>